



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 522 – ANO III - 08 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	04
- DIVERSOS.....	05

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL ATOS DO PODER EXECUTIVO ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	07
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.191, de 27/06/2011

Compõe a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto nº 5190/2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1370496/2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica composta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos funcionários que se encontram em Estágio Probatório, integrada pelos seguintes membros:
Liliane de Oliveira Chociai – matrícula 17419 – Assistente Social;
Patrícia Aparecida Rocha – matrícula 12996 – Agente Administrativa;
Sueli Maria Zdebski – matrícula 10951 – Advogada.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO 5.200, de 27/06/2011

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, conforme especifica o PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1790210/2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CONVOCADA a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se nos dias 24 e 25 de agosto de 2011, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 em Brasília – DF.

Art. 2º. A realização do evento será coordenada pelas Secretarias Municipais de Educação, da Assistência Social, da Cultura e Turismo e de Esportes e Recreação; e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que comporão a comissão organizadora, integrada por membros titulares e suplentes, sendo:

- 4 (quatro) representantes do Poder Executivo municipal;
- 2 (dois) representantes do Poder Legislativo municipal;
- 8 (oito) representantes da sociedade civil com sede ou atuação no município:
 - Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa,
 - Sindicato das Escolas Particulares-PG,
 - Universidade Estadual de Ponta Grossa,
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
 - Conselho Tutelar Leste,
 - Conselho Tutelar Oeste,
 - Vara da Infância e da Juventude,
 - Promotória da Infância e da Juventude.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude tratará prioritariamente dos seguintes temas:

- Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;
- Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015; e
- Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art. 4º. A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Secretária Municipal de Educação, representante do órgão do governo local e, em sua ausência, pelo Secretário Municipal da Assistência Social.

Art. 5º. A comissão organizadora de que trata o art. 2º elaborará e aprovará o regimento interno da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, amparado no regimento nacional e estadual.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.204, de 29/06/2011

Retifica o Decreto nº 5135/2011, que Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2011, referente aos empregos públicos de Enfermeiro e Enfermeiro Plantonista, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista constatação de incorreções quando da transmissão do arquivo de dados referente a candidatos dos empregos públicos de enfermeiro e enfermeiro plantonista, e de acordo com o contido no protocolo nº. 1800078/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam retificados os anexos do Decreto nº 5135/2011 - homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011, promovido pela Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, referente ao provimento dos empregos públicos de Enfermeiro e Enfermeiro Plantonista, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de junho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXOS DO DECRETO Nº 5204/2011 RETIFICAÇÃO DAS TABELAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PLANTONISTA

DO DECRETO Nº 5135/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ANEXO I

RESULTADO FINAL

ENFERMEIRO

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição	RG	Prova de Conhecimentos	Conhecimentos Específicos	Prova de Títulos	Data de Nascimento	Resultado Final
1	Jaqueline Dutra Escobar	9431	4.0656650	7,8	2,6	0	19/12/1966	8,11
2	Verônica Cristina de Oliveira Moraes	9727	12.382.1942	9,2	1,8	0,4	16/9/1978	7,94
3	Graciele Amêndi	9761	8.331.0052	8,2	1,8	6	16/11/1983	7,89
4	Maria Elaine Silva Novas	9669	5.993.1046	7,5	1,4	0	20/5/1973	7,86
5	Juliana Bubnick	9771	7.796.2832	7,9	1,8	7,2	7/5/1981	7,80
6	Sonia Mara de Andrade	10024	9.176.2110	9	2	0	30/9/1984	7,71
7	Símaria Ribeiro Moczynski	9924	6.0369330	8,1	1,8	5,4	7/5/1974	7,71
8	Claudia Regina Branco	10033	6.4453106	8	1,6	5,6	17/11/1984	7,66
9	Pedro Jorge Maki Junior	9869	8.3689710	7,7	1,6	6,6	16/6/1984	7,54
10	Cerônimo Fimetal Portugal	9742	9.670.7424	7,9	2,4	3,2	3/8/1983	7,51
11	Mariene Aparecida Guerra	9857	3.549.8915	7,1	1,6	10	26/5/1961	7,51
12	Shaila Liss Weimer	10009	7.193.2387	8,1	2	3,6	29/11/1965	7,46
13	Priscila Lauer Ribes	9435	6.288.9130	7,7	2,2	5,6	22/12/1983	7,40
14	Karla Ariane Queiroz	9650	9.088.1595	7,7	2,2	5,6	1/3/1987	7,40
15	Bruna Elise Lenhani	9848	10.654.1432	7,9	2,4	4,2	19/5/1990	7,37
16	Adriana Cristina de Oliveira	9392	9.946.2735	8,1	5,1	2	7/11/1965	7,23
17	Tatiane Lanca Moniz	9899	8.134.7953	7,6	2,4	5	11/10/1984	7,23
18	Jessica de Oliveira	9783	10.462.0728	6,4	2,6	0	12/12/1990	7,20
19	Juliana Almeida Talegani	9524	8.419.2961	7,5	1,6	5	8/9/1981	7,14
20	Thiago Frederic Albert Fjor	9434	7.980.7340	8,3	2,2	0	24/10/1983	7,11
21	Carla Aparecida Varela Domingues	9462	6.488.7263	8,3	2,2	0	25/4/1984	7,11
22	Marelen Wiczorek Haas	9929	8.137.8789	7,4	2,2	5	10/6/1987	7,06
23	Michele de Oliveira Proença	9570	45.862.5311	7,2	2	6	4/3/1987	7,03
24	Carla Sofy	9787	8.187.2019	6,2	1,8	0	4/9/1987	7,03
25	Agatha Karina Xavier de Barros	9320	9.030.8201	7,4	4,8	4	17/11/1982	7,00
26	Solange Oliveira Baptista	9358	8.360.8692	7,7	2	2,6	1/5/1980	6,97
27	Mariana Calca Evaristo	10021	9.329.3886	7,5	2	3,8	19/9/1988	6,97
28	Carlos Fabrício Ribeiro	9456	8.466.6628	8,1	1,6	0	1/3/1984	6,94
29	Juliane Aparecida Gouveia	9751	9.473.3219	7,1	2	5,6	2/8/1986	6,89
30	Priscila Martha Martins	9672	40.866.0752	7,5	1,6	3,2	27/6/1988	6,89
31	Ana Paula Prohmann	9315	7.140.9945	8	2	0	27/10/1980	6,86
32	Ana Lucia Rodrigues	9807	3.532.4879	6,3	1,6	10	6/11/1964	6,83
33	Maria Bernadete Ludka	9829	9.033.0586	7,6	1,6	8	12/4/1986	6,80
34	Priscila Andréia Pereira de Souza Brito	9554	3.601.2030	6,7	1,8	7,2	25/6/1986	6,77
35	Karin Taise Matsuca	9424	5.928.8935	7,6	1,8	1,8	6/11/1975	6,77
36	Ana Cecilia Machado Taques	9912	12.367.2968	7,7	4,5	0,6	1/5/1983	6,69
37	Luciele de Lima Wrobel	9528	7.373.7176	6,4	2	8,4	9/6/1982	6,69
38	Marcela Bueno de Camargo	9707	9.963.3480	7,7	1,8	0,4	19/9/1988	6,66
39	Mariana Alves	9728	6.610.6233	7,4	1,6	2,2	28/4/1976	6,66
40	Lilam Tamy Janzen	9824	5.914.4049	7,2	2	2,8	17/11/1982	6,67
41	Josiana Aparecida Beik	9867	4.588.1407	6	1,2	10	1/5/1968	6,57
42	Michele do Rocio Maier	9327	101.109.8250	7,5	2	0,6	9/6/1990	6,51
43	Vanessa Ferreira	9844	7.832.8645	6,3	1,4	7,6	29/6/1982	6,49
44	Sabrina Dornelles	9615	51.6411	5,9	0,6	10	8/6/1979	6,49
45	Francine Aparecida Ribeiro	9508	10.089.2434	7,4	2	0,8	16/4/1988	6,46
46	Adriana Aparecida de Melo	9372	5.280.8623	7,2	1,6	2	14/2/1975	6,46
47	Ana Claudia Wichmann	9754	41.832.8152	7,5	2	0	12/1/1987	6,43
48	Eduardo Marchesan Righi	9842	9.132.3664	7,5	2	0	15/1/1988	6,43
49	Lisiani Heck	9484	602.628.7001	7,4	2	0	12/11/1980	6,34
50	Carla Dvulak Oliveira	9829	5.822.3910	5,7	1,4	10	30/9/1973	6,31
51	Debora Regina Monteiro	9992	7.118.0552	6,5	1,8	5	26/10/1984	6,29
52	Marcio Agne Noetold	9886	105.379.4598	6,2	1,2	6,8	27/10/1981	6,29
53	Juliano Higemberg	9767	7.120.7137	6,5	1	5	20/6/1985	6,29
54	Verônica Cristina da Silva Gomes	9555	8.156.1745	7,3	2	0	6/3/1983	6,26
55	Jessica Cristina Mattos	9870	9.033.0586	7,3	2	0	12/4/1986	6,26
56	Rafaela Costa Rebouças Nobre	10048	80.4250	6,1	1,6	7,2	26/5/1984	6,26
57	Eva Aparecida Almeida	10038	6.969.0470	7,3	1,2	0	20/4/1976	6,26
58	Kaline Zarowy	9325	5.210.3862	6,2	1,6	6,4	16/3/1988	6,23
59	Jaqueline Rodrigues	9704	5.217.6808	5,6	1,4	10	25/2/1971	6,23
60	Thaís Furlanetto Soares	9885	8.629.2947	7,1	2,4	0,8	12/10/1988	6,20
61	Karina Soares da Rosa	9466	8.129.1873	6,1	1	6,8	28/3/1985	6,20
62	Ana Claudia Wichmann	9870	9.033.0586	7,3	2	0	12/4/1986	6,17
63	Diego Omar Rodrigues	9309	9.489.1820	7,2	1,8	0	15/1/1988	6,17
64	Maria Elise Kermeski	9889	9.643.5428	7,2	1,8	0	24/12/1989	6,17
65	Daviane Trancosi	9928	40.908.8717	7,2	1,6	0	1/6/1987	6,17
66	Daniele Fogaça de Almeida	9659	8.353.1673	6,3	1,4	5,4	8/2/1984	6,17
67	Suelen Vienscoski Batista	9893	8.257.7416	6,1	2	6,4	29/11/1983	6,14
68	Silviana Daboli	9801	5.232.8200	6,3	1	5,2	2/2/1976	6,14
69	Daniel da Silva Gaudencio	9478	10.089.3118	7,1	2,2	0	16/2/1988	6,09
70	Tatiana Maria Weisbach Meade	9420	6.342.7446	7,1	2	0	9/8/1980	6,09
71	Pâmella Conceição de Holleben Pechut Costa	9383	7.195.0786	6,1	1,6	6	23/8/1983	6,09

continua...

72	Rafaela Vilani Cogo Becker	9333	9.270.2545	7	2,2	0,4	17/11/1984	6,06
73	Satilo Fugita	9422	4922491	5,4	1,8	0,0	6/12/1971	6,06
74	Marcela Cristina Vergilio Lippi	9441	8.748.0917	6,6	2	2,6	24/2/1987	6,03
75	Indiarana do Rocio Weber Ferreira	9758	5.322.7238	7	1,8	0	28/12/1974	6,00
76	Flávia Gonçalves Cagalinho	9937	7.538.8261	7	1,6	0	20/10/1981	6,00
77	Yenilton José Soares Junior	9949	8.811.9443	6,1	0,8	5	6/10/1988	6,00
78	Leonilda de Fátima Gonçalves	10030	4.486.4800	5,8	2,2	8	6/8/1989	5,94
79	Gisele Matias	9762	9.754.5200	6,6	1,6	0,8	4/3/1988	5,94
80	Keyth Meirel	9962	9.725.8473	6,8	1,4	0,8	17/7/1974	5,94
81	Erica Alves dos Santos	9363	7.990.5771	6,5	1	2,6	13/11/1981	5,94
82	Edson Wanderley Carneiro	9711	4.811.6443	6,1	0,8	5	13/5/1971	5,94
83	Anna Cláudia Godinho	9961	9.545.7200	6,8	1,8	0,8	14/5/1988	5,91
84	Elaine Cristina Dzousski Pereira	9702	7.582.9719	6,9	1,6	0	18/8/1981	5,91
85	José Inênuo Grechinski	9752	5.070.3150	6,5	1,8	2,2	1/3/1971	5,89
86	Monica Koster	9322	8.424.8220	6,7	1,6	1	1/9/1988	5,89
87	Kamrê de Mendonça Gomes	9481	9.738.1142	6,5	1,4	2	12/7/1988	5,88
88	Marta do Carmo dos Santos Comea	10002	7.348.2542	6,8	2	0	20/9/1988	5,83
89	Jessica Moura da Silva	9872	9.371.8831	6,8	2	0	29/12/1988	5,83
90	Caifa Cristiele Zanovello	9876	10.169.4879	6,8	2	0	22/4/1988	5,83
91	Hediane Castro de Assunção	9417	9.888.8330	6,8	1,4	0	4/4/1989	5,83
92	Adriana Diniz	9648	7.889.8855	5,9	3,9	5,2	28/4/1979	5,80
93	Andressa Thammes Possobon	9912	8.522.4727	6,6	1,6	1	8/9/1987	5,80
94	Fernanda Daron	9835	7.134.9284	6,5	1,4	1,8	1/7/1986	5,80
95	Angélica de Lara Romão	9310	8.330.8125	5,6	1,2	7	3/10/1981	5,80
96	Valéria Cristina Stadel	10051	4.946.8687	5,9	2	5	24/11/1972	5,77
97	Francoise de Souza Teodoro	9952	8.255.4548	6,4	1,8	0	29/11/1986	5,77
98	Ela da Alameda	9449	8.249.499	6,8	0,8	5,8	26/2/1988	5,77
99	Adriane Carolina Ribeiro Pires	9619	8.541.3724	6,7	3,9	0	29/12/1986	5,74
100	Ana Paula Fernandes	9788	8.522.1490	6,7	2	0	30/5/1987	5,74
101	Ana Paula Costa de Andrade Roberto	9866	28.345.57	6,5	1,6	1,2	9/10/1980	5,74
102	William Barmes Alves	9522	9.358.6644	6,7	1,6	0	19/6/1988	5,74
103	Christiane Orlane Stader	9362	4.222.8047	6,7	1,2	1,6	1/5/1987	5,74
104	Marcelo Klein Gierz	9878	6.408.8530	6,7	1,4	0	29/7/1986	5,74
105	Maria Alina Lurdes Oliveira	9591	46.851.2160	6	1,2	4,2	13/3/1988	5,74
106	Gisele de Paula Machado	9614	7.263.4848	5,3	2	8,2	11/21/1981	5,71
107	Elaine Orlane da Costa Portes	10035	22.867.3483	5,8	1,4	6,2	11/11/1991	5,69
108	Elaine Regina Vissani	9484	4.722.9492	6,6	1,6	1	1/14/1980	5,69
109	Karina Gonçalves de Souza	9386	9.585.5229	6,6	2	0	12/2/1989	5,68
110	Karen Taliana Luz	9710	9.138.1591	6,6	1,6	0	6/8/1988	5,68
111	Gisele Wroblewski	9871	9.728.8718	6,6	1,6	0	10/3/1990	5,68
112	Elaine Redinho da Silva Ferreira	9773	5.820.1750	6,4	1,4	1,2	20/11/1970	5,68
113	Silvia de Jesus Mantani	9715	8.195.7675	6,3	1,4	1,6	6/11/1978	5,63
114	Marcia do Rêe Souza Cardoso Benardo	9980	3.152.2850	6,6	2,4	5,8	2/11/1980	5,60
115	Priscila Spauk de Paula	9748	40.687.7046	6,4	2	0,6	28/10/1985	5,57
116	Karin Rodrigues Patruzi	9363	9.047.6459	6,5	2	0	27/10/1987	5,57
117	Keila Cabral da Silva	9930	7.136.3082	6,5	1,6	0	22/6/1982	5,57
118	Márcia Amanda Domingos	9950	10.784.9860	6,5	1,4	0	18/11/1980	5,57
119	Maria de Matos Cardoso	9709	8.939.5290	6,5	1,2	0	14/7/1988	5,57
120	Tatiana Engelman	9814	6.028.297	6,3	1,4	1	13/11/1983	5,54
121	Lorena Scheller	9622	9.706.6507	6,1	2,2	2	28/12/1989	5,51
122	Marta Regina Stokv	9640	9.819.922.949	6,4	1,8	0,2	16/9/1973	5,51
123	Ana Paula Lavenderaski Hveztschaki	9976	7.989.6763	5,5	1,6	5,8	28/6/1984	5,51
124	Liliane Regina dos Santos	9983	9.740.4919	6,3	0,8	1	1/9/1979	5,51
125	Michele Píol Ceatano	9697	7.166.8026	6,4	1,6	0	27/12/1982	5,49
126	Dayana Milczuk	9712	7.074.9327	6,4	0,8	0	11/11/1981	5,49
127	Rachel Elizabeth Salomons	9757	6.718.7334	6,3	2	0,4	13/6/1989	5,48
128	Liliany Soares Pereira	9943	6.952.7388	6	2,2	2	6/8/1978	5,43
129	Vera Lucia Cardoso	9948	9.892.5931	5,9	1,6	5,8	11/11/1977	5,43
130	Fabiane de Oliveira Cardoso	9394	29.424.9591	5,5	1	5	4/9/1977	5,43
131	Ana Luiza Sandrin	9516	8.585.3139	6,3	4,5	0	14/12/1983	5,40
132	Vanessa Cristina dos Santos	10016	3.396.4070	6,3	1,6	0	23/11/1986	5,40
133	Danielle Pereira	9655	9.544.1589	6,3	1,6	0	23/11/1988	5,40
134	Sheila de Farias	9604	7.167.4399	6,4	1,6	0	12/9/1988	5,40
135	Roni Rodrigues Machado	9342	8.009.8715	6,2	1,2	0,2	10/7/1981	5,34
136	Françoise Eli Barros	9448	8.041.5400	6,2	1,8	0	18/8/1978	5,34
137	Dilson Alex Calgano	9649	11.290.3156	5,7	2	2,8	17/8/1988	5,29
138	Renata Cristina Camargo Placida	9338	9.754.5545	6	1,4	0,8	5/9/1989	5,26
139	Suliane Novais Chamski	9908	9.401.9340	5,9	1,6	5,2	25/3/1988	5,26
140	Alexsandro Galvão Marcondes	9674	9.365.3074	6,1	3,9	0	7/8/1980	5,23
141	Letícia Barros Gehring	9379	45.609.2965	6,1	2,2	0	5/8/1989	5,23
142	Angelo Domingos da Luz	9416	5.988.7807	6,1	2	0	10/4/1978	5,23
143	Viviane Aparecida Tracz	9511	6.862.2492	6,1	1,6	0	19/5/1980	5,23
144	Priscila Veirados Santos	9653	9.094.9560	6,1	1,4	0	14/8/1984	5,23
145	Kassine Mayara Tyski Maranhoso	9425	10.071.7587	6	1,4	0,4	18/21/1988	5,20
146	Viviane Aparecida Kawakievic	9394	6.541.3973	6	1,6	0	3/7/1979	5,14
147	Indira Faria	9685	6.753.7994	6	1,6	0	30/4/1988	5,14
148	Fabíula Nogueira Suda	9987	3.977.1365	6	1,6	0	31/7/1989	5,14
149	Cláudia Carolina Alves Bittencourt Marcondes	9670	8.920.9390	6	1,4	0	16/11/1985	5,14
150	Françoise Tamara Nikkel	9669	9.884.4392	5,8	1,8	0,8	8/6/1989	5,09
151	Adriana Popovnic	9459	9.269.7589	5,9	3,9	0	10/8/1985	5,08
152	Nagner Hassel Becker Becker Neuwirth	9954	10.056.3759	5,9	2	0	12/12/1988	5,08
153	Giana Soverini	9854	8.746.1548	5	1,6	2/6/1981	5,06	
154	Simone da Silva Ferraz	9964	6.443.9731	5,9	0,8	0	10/9/1973	5,06
155	Caroline Alves da Silva	9902	9.593.9546	5,5	1,4	2,2	27/10/1985	5,03
156	Ana Cristina Mendes Ribas	9483	7.360.5895	5,3	1,2	3,4	12/11/1978	5,03
157	Adriana Cristina Chaves Karau	9986	8.733.9866	5,7	3,9	0	18/11/1988	5,00
158	Paula Cristina Mocelin Jacob	9387	6.488.2801	5,7	1,2	0,8	18/2/1985	5,00
159	Emerson Martins	10056	9.963.2666	5,8	1,8	0	10/11/1987	4,97
160	Iracema Ferreira Santos	9895	5.088.7537	5,7	1,6	0,6	4/6/1970	4,97
161	Karla Isabelle Januario	10083	5.817.7120	5,8	1,6	0	7/3/1978	4,97
162	Lorena de Gusmão Pereira Vaz	9348	8.920.9390	5,8	1,6	0	25/3/1988	4,97
163	Lacajuelma Santos Faria	9480	8.943.7895	5,8	1,6	0	25/3/1988	4,97
164	Juliana Aparecida Testi	9628	9.977.4029	5,8	1,4	0	28/10/1988	4,97
165	Lucilene Martins da Costa	9613	43.432.71-9	5,8	1,2	0	12/11/1988	4,97
166	Camille de Oliveira Pedrossi	9927	10.385.4065	5,8	1,2	0	8/3/1982	4,97
167	Danielle Mascarenhas Travençoli	9330	8.982.2340	5,8	1,2	0	4/4/1988	4,97
168	Colégio Maria Schram	9952	3.765.6347	5,4	1,4	2,2	22/7/1985	4,94
169	Shaila Florentino Guedes da Silva	9921	35.099.9861	5,7	1,4	0,4	26/7/1982	4,94
170	Rodrigo Barbosa Leal	10034	9.630.0960	5,5	1,4	1,4	4/7/1988	4,91
171	Gláucia Dalberto	9819	30.985.2993	5,7	2	0	10/6/1985	4,89
172	Hedimara Jacqueline Carneiro	9610	6.076.9008	5,6	1,4	0,6	14/21/1983	4,89
173	Diogo Carlos de Farias	9914	408.001.1014	5,7	1,2	0	23/11/1981	4,89
174	Isabella Barbosa dos Santos	9960	7.413.1620	5,7	1,2	0	10/7/1984	4,89
175	Rosana Aparecida de Oliveira	9938	5.073.5460	5,5	1	1,2	24/8/1971	4,89
176	Ana Mari Maciel	9711	6.630.5902	5,5	1,6	1	12/9/1974	4,86
177	Rafaela Maria Oliveira	9334	10.068.4763	5,6	2	0	8/2/1989	4,80
178	Ana Rosália da Silva	9914	9.019.9124	5,6	1,6	0	23/7/1971	4,80
179	Débora Fernanda Istak	9905	9.067.9758	5,6	1,6	0	7/3/1987	4,80
180	Zeni da Silva Machado	9633	4.174.7625	5,2	1	2,4	3/6/1963	4,80
181	Lucilene Aparecida Ferreira Santos	9321	6.099.5230	5,5	1	0,4	3/5/1976	4,77
182	Danielle Soares Santos	10008	10.000.0000	5,5	0,8	0,8	4/5/1988	4,77
183	Cláudia de Souza	9384	6.465.344	5,5	1,6	0	28/11/1976	4,71
184	Eiza dos Santos	9555	8.422.1538	5,5	1,4	0	15/8/1981	4,71
185	Evaldo Eduardo da Silva Filho	9892	7.810.0861	5,5	1,4	0	16/2/1988	4,71
186	Taiana Hoppe Chaves	9477	9.514.9383	5,5	1,4	0	26/9/1987	4,71
187	Marcelo Gochowski	9698	6.174.9266	5,5	1,2	0	17/10/1975	4,71
188	Shaila Barbosa	9384	7.413.7394	5,5	1,2	0	11/11/1979	4,71
189	Juamara Bopin	9739	8.506.7176	5,1	1,2	2,4	3/3/1985	4,71
190	Ana Letícia Peicher Castilho	9964	8.220.3940	5,4	3,6	0	8/3/1988	4,63
191	Telma Regina Mendes Toponowicz	9414	5.839.7404	5,4	1,6	0	11/10/1970	4,63
192	Jaqueline Vicentin Páoli	9713	360.3261	5,3	1,2	0,4	23/3/1987	4,60
193	Sônia do Rocio do Carmo	9891	4.243.524	5	2	1	1/11/1984	4,57
194	Fabiana Travalin	9370	6.759.7238	5,3	1,8	0	18/5/1980	4,54
195	Larissa Gomes	9635	6.127.6246	5,3	1,6	0	7/2/1979	4,54
196	Juliana Simonatto Bascia	9661	17.610.0872	5,3	1,6	0	17/10/1986	4,54
197	Edilene Maria Vieira dos Santos	9798	891.3889	5,3	1,2	0	2/5/1974	4,54
198	Raquel dos Santos Cavalliere	9344	4.542.3756	5,3	1,2	0	4/10/1988	4,54
199	Ízide Tezozinha de Ramos	9317	5.299.5793	5,3	1	0	15/4/1970	4,54
200	Adriana Regina Szych	9571	6.952.7469	5,2	3,6	0	29/12/1977	4,46
201	Janete Aparecida Alves de Lima Bach	10063	6.042.3083	5,2	2,2	0	19/5/1978	4,46
202	Priscila Zaleski	9886	9.398.8320	5,2	2	0	13/9/1990	4,46
203								

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 338/2011

Data: 14/07/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios(carnes e laticínios) para atender as necessidades do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira(HCPJVO) Hospital Municipal Amadeu Puppi(Pronto Socorro) da Secretaria Municipal de Saúde(SMS)
Valor máximo: R\$ 79.132,30 (setenta e nove mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos).
Datação Orçamentária: 0800 10 302 51 2 66 339030079900
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br
Este certame será operacionalizado pela Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, através do site www.bll.org.br
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 29 de junho de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 339/2011

Data: 13/07/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Câmara Fria, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Abastecimento – SMAB.
Valor máximo: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
Datação Orçamentária: 2902236921322189/449052
Retificação a publicação do dia 23/03/2011 - onde foi publicado o valor incorreto de R\$ 2.465,00.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 29 de junho de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 340/2011

Data: 12/07/11
Horário: 16:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO, ESGOTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE FOSSA; LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA; DESENTUPIMENTO DE ESGOTO; HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL; LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES E NECESSIDADES EMERGENCIAIS, ORIUNDAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Valor máximo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Datação Orçamentária: 0902 12 365 80 2 93 339039160000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 29 de Junho de 2011.

ATA DO PREGÃO Nº 267/2011

As treze e trinta horas do dia vinte e seis de junho de 2011, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos – Departamento de Compras, a Pregoeira Beatriz Aparecida Vieira, instituída pela portaria nº 5795/2011, reuniu-se para a abertura do Pregão n. 267/11, edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/06/2011. Na hora marcada para a realização do Pregão não compareceu nenhuma empresa. Restando, portanto deserto o presente pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo assinada a presente pela Pregoeira.

BEATRIZ APARECIDA VIEIRA

RESULTADO DO PREGÃO n°262/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em fornecimento de marmitas para Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor: Nelson Kirian Refeições
Valor unitário: R\$ 5,46
Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n°264/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para a Elaboração de Projeto para Reforma e Ampliação da Rede de Comunicação de dados do edifício sede do Governo Municipal.
Vencedor: Datalayer Projetos Ltda
Valor: R\$ 15.000,00
Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n°280/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra (pequenos reparos) manutenção predial preventiva e corretiva em todos os imóveis pertencentes ou de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor: Moreira e Gomes Ltda
Valor: R\$ 50.000,00
Desconto: 3,4%
Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO do Pregão: 238 Proc: 437 Ata: 61
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/2011 até 30/06/2011
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
5610 A G KIENEN & CIA LTDA 46 3224 2100 0
email promedicpb@terra.com.br
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
7 75 Fr Ácido nalidixico 50 mg/ml frasco de 60 ml com copo dosador/SANOFI 10,70
7 3.300 Frc Beclometasona - 400 mcg / ml - Flaconetes de 2 ml - para uso inalatório/CHIESI 3,7990
12 620 Fr Cetilpiridínio, cloreto - solução oral - frasco 200 a 300 ml/SANOFI 7,99
14 31.700 Amp Cloreto de sódio 20% - ampola de 10 ml/ISOFARMA 0,1190
26 150 Fr Hidroxizina, cloridrato 2 mg/ ml - frasco de 120 ml com copo dosador/GERMED 13,30
28 360 Cpr Levomepromazina - 100 mg - Comprimido/CRISTALIA 0,34
31 720 Cps Microorganismos vivos liofilizados - capsulas 100 mg/CI FARMA 0,70
40 2.500 Cpr Nifedipina 20mg - comprimido retard/LABORIS 0,0399
42 500.000 cps Ácido valproico 500 mg capsula gel/SANOFI 0,5590

Ata: 62
Pregão: 238 Proc: 437
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
4861 BH FARMA COMERCIO LTDA 031 2122 9400 0
email licitacao@bhfarma.com.br
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
45 350.000 cpm Risperidona 3 mg comprimido/TORRENT 0,08

Ata: 63
Pregão: 238 Proc: 437
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8071 Comercial Cirurgica Rioclarense 19 3522 5800
email licitacoes@rioclarense.com.br
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
4 2.900 Amp Antropina 0,25mg - solução injetável - ampola 1 ml 0,1607
8 43.200 cmp Caploril 25 mg - comprimido 0,0107
10 46.000 cmp Carbonato de cálcio 500 mg - comprimido 0,0238
11 7.000 frc Cafealexina 250mg/5ml, sup., frasco com 60ml + copo dosador 1,7255
20 4.100 amp Escopolamina, brometo de N-butil 20 mg - solução injetável (Hioscina simples) - ampola 1 ml 0,3570
29 450 frc Manitol 20 % - solução injetável - frasco de 250 ml 2,9155
30 2.260.000 cmp Melformina 850mg - comprimido 0,0398
46 1.500.000 cmp Sinvastatina 40mg - comprimido 0,0812

Ata: 64
Pregão: 238 Proc: 437
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
5613 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA 41 32632594
email vendas@dimaci.com.br
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
6 150 Cmp Baclofeno 20 mg comprimido 0,16
17 150 Frc Dellametrina 0,2%, loção, frasco com 100ml 0,99
19 720 amp Dipirona 750mg + prometazina 25 mg + adifenina 25 mg - solução injetável - ampola 2 ml 0,92

Ata: 65
Pregão: 238 Proc: 437
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8002 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 0
email dimaster@dimaster.com.br
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
37 1.250.000 cmp Sinvastatina 20mg, cartela com 10 ou 20 cpr. 0,037

Ata: 66
Pregão: 238 Proc: 437
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
10307 HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
15 435 frc Cloreto de potássio 600mg - drágea 0,3985
41 1.900 drg Ipratrópio, brometo 0,8 + fenoterol, bromidato 2 mg aerosol 25,89

Ata: 68
Pregão: 238 Proc: 437
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
10648 ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 41 38881111
email
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
22 75 fr Estreptoquinase solução injetável, frasco-ampola 1.500.000 UI 222,00

Ata: 69
Pregão: 238 Proc: 437
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
838 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
email pontamed@pontamed.com.br
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
1 90 frc Acetilcisteína 20 mg/ml frasco de 100 ml com copo dosador 3,40
3 7.600 amp Aminofilina sol. Injetável ampola 10 ml - 240 mg 0,3060
5 18.200 cmp Azitromicina 500mg 0,31
9 646.000 cmp Carbamazepina 200mg - comprimido 0,00450
18 220 frc Dimelicona + homatropina, metilbromedato - frasco 20 ml com conta-gotas 2,60
21 58 frc Escopolamina 10 mg/ml gotas - frasco conta-gotas 10 ml (Hioscina simples) 1,3050
36 190 frc Sevoflurano solução para inalação, frasco de 250ml o fornecedor deverá tambem fornecer vaporizador e 388,00
39 300 cmp vigabatrina 500mg - comprimido 2,4570
44 100.000 cmp Risperidona 1 mg comprimido 0,0540
47 72.000 cmp Topiramato 50mg - comprimido 0,20

Ata: 70
Pregão: 238 Proc: 437
Data do Pregão:26/05/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
5627 PRO DIET FARMACEUTICA LTDA 3333
email
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
13 15.900 Cmp Ciprofloxacino 500 mg - comprimido 0,066
32 4.100 Frc Prednisolona 3mg/ml solução oral - frasco 60 ml coom copo dosador 2,56
34 150 amp Protamina, cloridrato 1.000UI/ml - solução injetável - ampola 5ml 3,97

PREGOEIRO:SUZANA MOLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO Pregão: 183 Proc: 318 Ata: 71
Data do Pregão:29/04/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
9026 A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP (41) 3227-4333
email
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
6 140,0 Pct Swab descartável estéril embalagem com 1000 unidades 70,00
31 50,0 unid Termômetro digital de máxima e mínima, com função interna e externa, com alarme sonoro, escala inter 30,00

Ata: 72
Pregão: 183 Proc: 318
Data do Pregão:29/04/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8227 BIOLOGICA COM. DE PROD.HOSP.LTDA 4332546426
email
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
61 1.100.000 TB Tubo para coleta à vácuo, plástico , 4 ml,EDTA K2 ou K3, com tampa protetora, com linha indicadora 0,2339

Ata: 73
Pregão: 183 Proc: 318
Data do Pregão:29/04/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
7989 BIOMARCHESINI PROD CIENTIFICOS LTDA 0 0
email
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
110 50,0 KIT controle de qualidade para hematologia: 3 níveis para equipamento Cell Dyn 1400: Alto, Normal e baix 376,00
113 200,0 QL Detergente para equipamento de hematologia Cell Dyn 1400, termostavel, com validação do produto, ga 80,66
114 290,0 QL Diluente para equipamento de hematologia Cell Dyn 1400, termoestavel, com validação do produto, galá 79,95
161 300,0 UNID Estante para tubos de ensaio, em polipropileno para 40 tubos, cor branca, espaço interno : 17 a 21 mm 5,20

Ata: 74
Pregão: 183 Proc: 318
Data do Pregão:29/04/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
7990 C.R TEDARDI & CIA LTDA (44) 3222-6520
email
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
3 24,0 UNID Alça de níquel 0,01 cm cabo 16,90
4 24,0 UNID Alça de níquel 0,001 cm cabo 15,75
30 20,0 UNID Termômetro máxima e mínima, tipo capela com botão central automático, com função zeradora de memória 19,99

32 4,0 UNID Câmara de contagem Neubauer melhorada, profundidade 0,100 mm, resolução 0,0025 mm2, acompanhar la 42,20
34 10,0 UNID Laminula para câmara de contagem, dimensões 20x26x04 mm, caixa com 10 laminulas 7,20
39 6,0 UNID Cronômetro digital para uso em laboratórios em gerl, marcar hora, minutos e segundos, alarme sonoro, 21,34
49 144,0 FRC VDRL - suspensão aquosa de antígeno de cardiollipina e lecitina purificados, em tampao fosfatos com c 18,17
55 15.000,0 UNID Swab plástico/algodão para abs estéril 0,07
64 16,0 UNID Tubo capilar para microhematocrito 4,170
122 30,0 UNID Placa escavada em vidro/cristal fosco, com 10 poço para análise, para VDRL 21,00
123 18,0 UNID Suporte em metal para determinação de velocidade de hemossedimentação 142,50
131 20,0 UNID Placa tipo Kline vidro com 12 escavações 6 x 8 cm 21,00

Ata: 75
Pregão: 183 Proc: 318
Data do Pregão:29/04/11 Validade da ATA: 30/06/11 até 30/06/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
10633 FREENSIUS HEMOCARE BRASIL LTDA 11 2183 8800 - 8842 - 8845
lote Qtd Und Descrição/MARCA Valor Unit.
40 144,0 FRC Soro Anti - A - policlonal frasco com 10 ml, embalagem com dados de identificação, procedência, data 11,50
41 144,0 FRC Soro Anti - B - anticorpo policlonal frasco com 10 ml 11,50
46 120,0 FRC Soro de Coombs - monoespecifico - SORO DE COOBS PO 17,30

Ata: 76					
Pregão:	183	Proc:	318		
Data do Pregão:	29/04/11	Validade da ATA:	30/06/11 até 30/06/12		
Cod	Nome do Fornecedor		Telefone	Fax	
9288	Injex Industrias Cirurgicas Ltda				
email					
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
59	24.000,0	TB	Tubo para coleta à vácuo, plástico, 2 ml, EDTA K2 ou K3, com tampa protetora, com linha indicadora d	0,2510	

Ata: 8452					
Pregão:	183	Proc:	318		
Data do Pregão:	29/04/11	Validade da ATA:	30/06/11 até 30/06/12		
Cod	Nome do Fornecedor		Telefone	Fax	
8452	Laborclin Produtos de Laboratório Ltda				
email					
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
2	1.200,0	PLC	Meio de cultura cromogênico para s. aureus, em placas	2,48	
5	20,0	UNID	Reagente: cloreto férrico	7,50	
14	4,0		Reativo: alfa-naftol, em frascos	8,79	
15	40,0	UNID	Tiras de oxidase	1,00	
16	400,0	UNID	Caldo M.T.S., em tubos	1,25	
57	800,0	UNID	Cartucho plástico termo resistentes para autoclava	0,98	
81	120,0	VDR	Penicilina G 10UI - para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constan	4,50	
92	120,0	FRC	Fucsina fenicada Gram	5,15	
140	400,0	UNID	Kit para determinação de BGN, em tubos	55,50	

Ata: 78					
Pregão:	183	Proc:	318		
Data do Pregão:	29/04/11	Validade da ATA:	30/06/11 até 30/06/12		
Cod	Nome do Fornecedor		Telefone	Fax	
8153	LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.		413359070		
email					
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
145	8.600,0	UNID	Seringas para gasometria, com Heparina de lítio com cálcio, na proporção de 50 ul de heparina por m	4,02	
146	2.000,0	UNID	Tubos com solução de citrato de sódio tamponado 3,2% para V.H.S., vol. 5 ml, tampa rosqueável	1,8990	
148	3.000,0	UNID	Tiras para aparelho medidor de glicose, este item deve ser compatível com equipamento descrito - ter	0,59	

Ata: 79					
Pregão:	183	Proc:	318		
Data do Pregão:	29/04/11	Validade da ATA:	30/06/11 até 30/06/12		
Cod	Nome do Fornecedor		Telefone	Fax	
9036	LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA		23232		
email					
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
69	100,0	CX	Curativo adesivo hipoaérgico com 500 unidades.	10,00	
75	30,0	VDR	estreplocina 300 µg para teste de sensibilidade	8,00	
115	50,0	GL	Lyse - solução lisante de eritrócitos para equipamento de hematologia Cell Dyn 1400, galão 5 litros	188,00	
118	40,0	UNID	Lâmpada de halogênio para microscópio	134,12	
124	60,0	CX	K-cell para contagem sedimento urinário cx com 100	3,00	
151	6,0	UNID	Contador manual de células sanguíneas digital, registro de contagem totalizador com alcance até 999,	141,00	
158	1.400,0	UNID	Frascos para coleta de urina 24 horas com tampa ro rosqueável 2000 ml	3,37	
162	300,0	UNID	Estante para tubos de ensaio, em polipropileno (P.P.) para 90 tubos, cor branca, espaço interno:10	9,00	
168	120,0	FRC	Água oxigenada a 500 ml	2,66	
172	100,0	FRC	Licomocina - para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando dado	6,89	

Ata: 80					
Pregão:	183	Proc:	318		
Data do Pregão:	29/04/11	Validade da ATA:	30/06/11 até 30/06/12		
Cod	Nome do Fornecedor		Telefone	Fax	
10634	Master diagnostica produtos hospitalares laboratoriais Ltda		11 2084 5454		
email					
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
24	2.000	PLC	Agar Clcd, em placas	0,95	
147	20	UNID	Estante para tubos a vácuo de V.H.S., estante para 10 tubos	319,00	

Ata: 81					
Pregão:	183	Proc:	318		
Data do Pregão:	29/04/11	Validade da ATA:	30/06/11 até 30/06/12		
Cod	Nome do Fornecedor		Telefone	Fax	
8173	NJ Plásticos Ind.e Com. de Prod. para Laboratórios Ltda.		413021-1099		
email					
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
27	50,0	PCT	Po desincrostante para limpeza de materiais de laboratório de análise clínica, embalagem 1 kg	7,61	
33	4,0	UNID	Camara de Fuchs. Rosenthal Improved., profundidade 0,200mm, resolução 0,0625mm2, acompanhar laminula	69,45	
68	360.000,0	UNID	Coletor universal para urina não esteril capacidade 80 ml, com tampa em sistema de rosqueamento.	0,18	
80	100.000,0	UNID	Coletor universal p/urina não esteril capacidade de 80 ml	0,1399	
116	40,0	KIT	Kit para determinação de anticorpos irregulares sendo composto por dois frascos (I e II) contendo ca	59,95	
130	120.000,0	UNID	Placa de petri sem divisória plástica - descartável esteril, embalagem constando dados de identifi	0,29	
132	1.000,0	PCT	Tubo de hemólise plástico sem tampa 12x75 mm pacote com 1000 unidades	22,20	
135	12,0	UNID	Lamparina(para corar lâminas de escarro)	23,50	
137	120,0	PCT	alça calibrada descartavel em plástico, com volume calibrado de 10,0 microlitros, esterilizada atrav	10,80	
142	5,0	UNID	Hidróxido de potássio - 40% 1000 ml	9,40	
152	30,0	CX	Lápis demográfico, cor preta caixa com 10 unidades	3,12	

Ata: 82					
Pregão:	183	Proc:	318		
Data do Pregão:	29/04/11	Validade da ATA:	30/06/11 até 30/06/12		
Cod	Nome do Fornecedor		Telefone	Fax	
8188	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0		
email					
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
1	1.000,0	TB	Calda granada bi-fásico (para streptococcus B) em tubos	3,39	
17	1.000,0	UNID	Meio de cultura cromogênico para identificação de salmonella, em placas	3,48	
156	1.200,0	PLC	Meio de cultura cromogênico para MRSA, em placas	4,96	
157	100,0	PLC	Meio de cultura cromogênico para E.S.B.L., em placas	4,96	

Ata: 83					
Pregão:	183	Proc:	318		
Data do Pregão:	29/04/11	Validade da ATA:	30/06/11 até 30/06/12		
Cod	Nome do Fornecedor		Telefone	Fax	
3564	SUPRILAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS		0		
email					
lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
7	100,0	FRC	Lugol fraco - 1000 ml	11,00	
8	80,0	FRC	Reativo de Meyer 500 ml	12,00	
9	1.000,0	UNID	Caldo púrpura de bromocresol, em tubos	1,25	
10	1.000,0	UNID	Agar bile-esculina, em tubos	1,18	
12	1.000,0	UNID	Agar Hectoin, em placas	1,98	
13	1.000,0	UNID	Agar S.S., em placas	1,33	
18	10,0	UNID	Micropipeta de volume regulável vol 100 ul a 1000 ul	70,00	
19	1.000,0	PLC	Sangue de carneiro, em placas	1,41	
20	600,0	UNID	Agar citrato, em tubos	1,20	
21	200,0	UNID	Agar M I O, em tubos	1,20	
22	2.000,0	PLC	Agar Mueller Hinton, em placas	1,60	
23	2.000,0	PLC	Agar S.S., em placas	1,17	
25	500,0	TB	Agar Rugai com Lisina, em tubos	1,30	
26	500,0	TB	Caldo B.H.I., em tubos	1,24	
29	20,0	UNID	Termômetro para estufa bacteriológica e esterilização a seco, escala interna, capilar refletor amare	31,00	
35	6.000,0	UNID	Placa de Petri, sem divisória, descartável, esteril, dimensão 140 - 150mmx17-21 mm, embalagem cons	0,75	
36	30,0	UNID	Garrote em tecido elástico resistente, processo de duto-trava, com regulagem de tensão higiênci	13,45	
37	6,0	UNID	Micropipeta de volume regulável vol 20 ul a 200 ul	83,99	
38	10,0	UNID	Relógio despertador moldado em plástico, timer ajustável de 0 a 60 minutos	5,39	
43	36,0	FRC	Azul de crezil brilhante para reticulócitos	13,99	
44	144,0	KIT	Kit coloração rápida para hematologia, kit com 3 frascos de 500 ml	15,99	
45	100,0	FRC	Soro de Coombs - monoespecífico - SORO DE COOBS MO	18,80	
47	36,0	KIT	Mononucleose aglutinacao em latex contendo controle positivo e controle negativo, kit não necessite	59,99	
50	144,0	VDR	Ácido nalidixico 30 ug - Para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frascoco	4,49	
51	60,0	VDR	amicacina 30 ug - para teste de sensibilidade aos	4,49	
52	60,0	VDR	amoxicilina - acido clavulânico - para teste de sen	5,40	
53	60,0	VDR	Ampicilina/subactan 10/10ug - para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em f	5,40	
54	115,0	FRC	Azul de metileno para coloração de Ziehl Nelsen - frasco de 500 ml	10,60	
60	1.100.000,0	TB	Tubo para coleta à vácuo, plástico, 4ml, Citrato Trissódico 3,2%, com tampa protetora roqueável, com	0,2640	
62	900.000,0	TB	Tubo para coleta à vácuo, plástico, 4 ml, FLUORETETO DE SÓDIO, com tampa protetora, com linha indi	0,1858	
66	60,0	FRC	Lugol forte frasco com 1000 ml	26,51	
67	400,0	CX	Lamina para microscopia medida: 22cmx22cm	1,2290	
70	300,0	CX	Lamina simples para microscopia - uso laboratorial, de vidro, lisa, dimensões aproximadas 26x76mm, 1,33		

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
71	120,0	FRC	Óleo de imersão para microscopia, em objetiva de imersão 100x, frasco de 100 ml constando dados de p	7,15	
72	140,0	PCT	Ponteira amarela descartável - tipo Gilson, pacote com 1000 unidades	5,18	
73	460.000,0	TB	Tubo para coleta à vácuo, plástico com GEL SEPARADOR, 4 ml, com tampa protetora, com linha indicador	0,31	
76	40,0	FRC	tiras reativas para determinação de atividade de OXIDASE frascos com 10 unidades	9,10	
77	1.800,0	PLC	Agar chocolate em placas suplementado, entrega proramada	1,7790	
78	1.000,0	FRC	Dextrosal xarope não fermentado com sabor de 75 mg para realização de curva glicêmica frasco com 300	1,97	
79	70,0	FRC	reagente nº 01 da coloração rápida (panótica) para hematologia - frasco de 500 ml	8,48	
82	50,0	FRC	Piperacilina/tazobactam para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco com	5,40	
83	100,0	FRC	Sangue de carneiro desfibrinado - frasco 50 ml	26,00	
84	180,0	FRC	Solução descolorante para coloração de Gram - frasco 500 ml	8,55	
85	120,0	FRC	Solução descolorante para coloração de Ziehl Nelsen - Frasco 500 ml	13,80	
86	40,0	FRC	Sulfazotrim 25 ug para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando	4,69	
87	80,0	FRC	sulfametoazol trimetoprim para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco	5,40	
88	80,0	FRC	Tetraciclina para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando dado	4,49	
89	60,0	VDR	to bramicina 10 µg para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando	5,40	
90	60,0	VDR	Vancomicina 30 µg para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando	6,10	
91	120,0	VDR	eritromicina para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando dados	5,55	
93	120,0	VDR	Gentamiciana 10 µg - para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco const	4,49	
94	180,0	CX	Hemocultura caldo para hemocultura adulto, frasco 40 ml, embalagem constando dados de identificação	20,99	
95	180,0	CX	Hemocultura caldo para hemocultura infantil, frasco 10 ml, embalagem constando dados de identificaçã	16,60	
96	60,0	VDR	Meropenem 10 ug para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando d	5,40	
97	60,0	VDR	Impipenem 10 ug para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando dado	5,41	
98	90,0	KIT	kit para coloração de Ziehl Gabbet (sendo azul de de Gabbet 1 frasco com 500 ml e fucsina de Gabbet	74,00	
99	120,0	CX	kit para identificação de enterobactérias com 20 povas bioquímicas, caixa com 10 trays	43,98	
100	30,0	FRC	Levofloxacin para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando da	5,41	
101	32,0	FRC	bacitracina (estreptococos)- para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco	5,39	
102	32,0	CX	caldo púrpura de bromocresol, embalagem em frasco constando dados de identificação e procedencia, d	12,99	
103	60,0	VDR	cefalor 30ug g para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando	5,59	
104	60,0	VDR	cefalotina para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando dados d	4,49	
105	60,0	VDR	cefotriaxona 30 ug g para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco consta	4,49	
106	120,0	VDR	ciproflaxin 5 ug g para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando	4,90	
107	120,0	VDR	Oloxacin 5 ug g para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando d	5,55	
108	60,0	VDR	clorafenicol 30 ug para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA), embalagem em frasco constando	4,49	
109	170,0	FRC	Crystal violeta para coloração de Gram - frasco 500 ml	15,45	
119	20,0	UNID	Beckers volume 500 ml, em vidro, graduação mínima 10 ml x 10 ml, autoclave a tempo de 170grausC	5,45	
125	30,0	CX	Lamina lapidada para confecção de extensão sanguinea	1,76	
126	360,0	CX	Lamina para microscopia extremidade fosca - para microscopia extrafina, lapidada com uma extremidade	1,51	
133	240,0	KIT	Kit para identificação de bacilos não fermentadores de glicose	43,99	
134	12,0	FRC	N-N dimetil - alfa - maitilamina (identificação de bacilos não fermentadores de glicose) 30ml	15,40	
136	3,0	FRC	Solução esteril de rafinose a 3/4% frascos de 10 ml	19,00	
139	100.000,0	UNID	Coletor universal para urina esteril cap.de 80ml	0,	

Nome
Leonardo Cavalher Wambier

Emprego
Inspetor Sanitário

Class.
6º

Candidata Afro-Brasileira
Nome
Lucimara Gomes Santos da Silva

Emprego
Inspetor Sanitário

Class.
1ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de junho de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município,

CONVOCA

Nome do Candidato
Alessandra Hauagge Gevert

Emprego Público
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Classificação
5º

Candidata aprovada no Concurso Público nº 004/2009 a comparecer até O DIA 05 DE JULHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de junho de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação,

CONVOCA

Nome
Maria de Fátima Kouba

Emprego
Motorista

Class.
18º

Candidata aprovada no Concurso Público nº 004/2010 a comparecer até O DIA 05 DE JULHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de junho de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 006/2009 – PROJovem Adolescente, a comparecerem ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome do Candidato
Andrea Gardinal
Valquíria Gomes de Almeida

Emprego Público
Orientador Social
Orientador Social

Classificação
31º
32º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de junho de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na área da saúde,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 001/2010 para o emprego público temporário de Agente Comunitário de Saúde, a comparecerem até O DIA 05 DE JULHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome
Cristiane Nascimento
Solange de Fátima Guimarães
Rodrigo de Goes
Darilyn Jacson
Daiane Karoline de Quadros
Rosângela Pancheniak
Perpetua Gonçalves

Unidade de Saúde
Antero Machado de Mello
Cleon F de Macedo
Roberto de Jesus Portela
Roberto de Jesus Portela
Roberto de Jesus Portela
Félix Vianna
Silas Sallem

Class.
6º
18º
13º
14º
15º
5º
13º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de junho de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Protocolo nº 0890055/2011
TIAF nº 174/2010
Alpha Laboratórios S/C Ltda.

Notificação

Prezado Contribuinte:

Conforme Termo Circunstanciado nº 168/2011, Autos de Infração nºs 227/2011 a 230/2011, Auto de Infração de Imposição de Multa nº 110/2011 e Notificação nº 514/2011, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Finanças – Coordenadoria do ISSQN, vem por meio desta intimar Vossa Senhoria para comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar a infração, e/ou interpor recurso administrativo.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão de Certidão Executiva, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal de nº 6857/2001.

Ponta Grossa, 29 de junho de 2011.

Silvia Regina Lazarini
Coordenadora do ISS e ICMS

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Protocolo nº 0190428/2011
TIAF nº 237/2010
Construtora Atrativa Ltda.

Notificação

Prezado Contribuinte:

Conforme Ofício nº 290/2011 e Autos de Infração nºs 179/2011 e 180/2011, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Finanças – Coordenadoria do ISSQN, vem por meio desta intimar Vossa Senhoria para

comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar a infração e/ou interpor recurso administrativo.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão de Certidão Executiva, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

Ponta Grossa, 29 de junho de 2011.

Silvia Regina Lazarini
Coordenadora do ISS e ICMS

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Protocolo nº 0260270/2011
Ocio do Brasil Engenharia e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda.

Notificação

Prezado Contribuinte:

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Finanças – Coordenadoria do ISSQN, vem por meio desta intimar Vossa Senhoria para comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de retirar o solicitado.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em arquivamento do processo.

Ponta Grossa, 29 de junho de 2011.

Silvia Regina Lazarini
Coordenadora do ISS e ICMS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ofício 0474/2011
Ponta Grossa, 27 de junho de 2011.

À
Adelângela de Arruda Moura Steudel
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Segue resultado do teste seletivo para vagas remanescentes de alunos instrumentistas e cantores para a Orquestra Sinfônica e Coro Cidade de Ponta Grossa, de acordo com o edital 004/2011, realizado no dia 22 de junho de 2011, com referência a Le

Aprovado para o Coro Cidade de Ponta Grossa

Tenor
Gílson Cláudio Rocha

Atenciosamente

Elizabeth Silveira Schmidt
Secretária de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 0330247/2007
EDITAL NLCM N.º 28 /2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA: NUNES MACHADO
Trecho: RUA SPIX X FOREL

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R\$ 47.796,96 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), conforme processo nº 0600342/2007 (anexo ao processo 0330247/2007), edital nº 28/2007, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 07/03/2007.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: NUNES MACHADO
TRECHO: RUA SPIX X FOREL
BAIRRO: OFICINAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de lançamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas a observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 30 de junho de 2011.

Angelo Mocellin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I
Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 22/02/2007 R\$41,16.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,2505 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
OCALDÍCIO O. PALHANO	710620	33,50	3,50	5.985,35	6.034,92	5.985,35
IRENE HOFFMANN	710810	18,00	3,50	3.060,59	3.242,65	3.060,59
DIVALCIR DITZEL	890730	11,50	3,50	2.132,96	2.071,69	2.071,69
PAULINA ARACI DICENHA	890760	12,00	3,50	2.244,62	2.161,76	2.161,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 0330247/2007
EDITAL NLCM N.º 29 /2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA: PADRE ANACLETO
Trecho: RUA RIO GRANDE DO NORTE X REPÚBLICA S. SALVADOR

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte

das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R\$ 16.361,17 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), conforme processo Nº 0600342/2007 (anexo ao processo 0330247/2007), edital nº 29/2007, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 07/03/2007.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis liminhos nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: PADRE ANACLETO
TRECHO: RUA RIO GRANDE DO NORTE X REPUBLICA S. SALVADOR
BAIRRO: NOVA RUSSIA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG e CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 30 de junho de 2011.

Angelo Mocelin

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 22/02/2007 R\$41,96.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,2505 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRÉTIÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
NELSON KRIEGER	280830	15,00	3,50	3.195,19	2.754,72	2.754,72
LUIZ A. WOSGERAU	280900	15,00	3,50	2.920,04	2.754,72	2.754,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº 0330247/2007
EDITAL NLCM N.º 30/2011

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA: PEDRO MASCARENHAS RIBAS

Trecho: RUA PADRE RENATO CANTO X THEODORO PINHEIRO MACHADO

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R\$ 40.458,81 (Quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme processo Nº 0600342/2007 (anexo ao processo 0330247/2007), edital nº 30/2007, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 07/03/2007.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis liminhos nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: PEDRO MASCARENHAS RIBAS
TRECHO: RUA PADRE RENATO CANTO X THEODORO PINHEIRO MACHADO
BAIRRO: VILA BARONESA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG e CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para

reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 30 de junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 22/02/2007 R\$40,54.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,2505 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRÉTIÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
LUIZ PINTO	109730	14,00	3,50	5.130,63	2.484,07	2.484,07
JARLETE F. GONCALVES	109740	14,00	3,50	4.945,96	2.484,07	2.484,07
NELSON TRENTIN	110370	33,00	3,50	5.495,32	5.855,31	5.495,32
MAURO DALTRIO BASTOS	110420	14,00	3,50	5.144,67	2.484,07	2.484,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº 0330247/2007
EDITAL NLCM N.º 32/2011

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA: RICARDO LEMOS

Trecho: RUA AV. ALDO VERGANI X MATHIAS DE ALBUQUERQUE

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R\$ 38.913,45 (Trinta e oito mil novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo Nº 0600342/2007 (anexo ao processo 0330247/2007), edital nº 32/2007, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 07/03/2007.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis liminhos nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: RICARDO LEMOS
TRECHO: RUA AV. ALDO VERGANI X MATHIAS DE ALBUQUERQUE
BAIRRO: OFICINAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG e CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 30 de junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 26/02/2007 R\$41,87.
-Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,2505 (IPCA).
-Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRÉTIÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
NILO GASPARETTO	659040	12,50	3,50	2.569,45	2.329,53	2.329,53
NILO GASPARETTO	659080	12,50	3,50	5.119,91	2.329,53	2.329,53
NILO GASPARETTO	659100	12,50	3,50	5.119,91	2.329,53	2.329,53
MARIA PEREIRA	929170	45,00	3,50	7.709,21	8.386,29	7.709,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº 0330247/2007
EDITAL NLCM N.º 33/2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA: RIO GRANDE DO SUL

Trecho: RUA ANTONIO VIEIRA X HERCULANO DE FREITAS

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R\$ 25.355,42(Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme processo Nº 0600342/2007 (anexo ao processo 0330247/2007), edital nº 33/2007, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 07/03/2007.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: RIO GRANDE DO SUL
 TRECHO: RUA ANTONIO VIEIRA X HERCULANO DE FREITAS
 BAIRRO: JARDIM CARVALHO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação socio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 30 de junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 22/02/2007 R\$41,68.
 -Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,2505 (IPCA).
 -Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
GERTRUDES DOMINGUES	274510	13,50	3,50	2.319,61	2.462,71	2.319,61
ANDERSON NASCIMENTO MARCON	274530	13,00	3,50	2.349,80	2.371,50	2.349,80
ANDERSON LOIS GULMINI TAQUES	274640	20,00	3,50	3.807,30	3.648,46	3.648,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº 0330247/2007
EDITAL NLCM N.º 34/2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA: TEIXEIRA MENDES

Trecho: RUA SIQUEIRA CAMPOS X ENGº CARLOS HADDAD

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: R\$ 31.419,44 (Trinta e um mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo Nº 0600342/2007 (anexo ao processo 0330247/2007), edital nº 34/2007, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 07/03/2007.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: RIO TEIXEIRA MENDES
 TRECHO: RUA SIQUEIRA CAMPOS X ENGº CARLOS HADDAD
 BAIRRO: UVARANAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG E CPF).

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação socio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 30 de junho de 2011.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se à Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para retirar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.

Informações: -Valor m² da obra em 22/02/2007 R\$41,12.
 -Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento: 1,2505 (IPCA).
 -Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
AMELIA DUARD	468410	33,00	4,00	6.462,41	6.787,51	6.462,41

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA OFICINA MECÂNICA AUTO SKINA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: acrescentar a dotação orçamentária para consumo de peças nos veículos:

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento de despesa
4574	21.02.002400173.011000	PROAMOR Departamento do Deficiente	Materiais para Manutenção de veículos	33.90.30.39.0000

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RATIFICAÇÃO: 27 de junho de 2011

EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/11

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVENIADA: CASA DA TERCEIRA IDADE SANTA PAULA

OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse de recursos financeiros, que será feito pela CONVENIENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.

VALOR: R\$ 13.000,000 (TREZE MIL REAIS)

PRAZO: O presente convênio tem vigência de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2011.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Designar o servidor MAURO CESAR IONNGLEBOOD, CPF nº 795.110.239-34, para efetuar o trabalho relativo a licitação realizada na modalidade Pregão nº 01/2011, para aquisição de fraldas geriátricas para o Departamento do Idoso desta Fundação.

Ponta Grossa, 28 de junho de 2011

EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO
Presidente

